

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2025.1
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE
DIPLOMAS (2ª GRADUAÇÃO) DE CURSOS SUPERIORES**

ALBERTO MÁRIO MAFRA NETTO

Diretor Geral Faculdade Cesmac do sertão

DOUGLAS APRATTO TENÓRIO

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivo - CEPROS

MICHELLA GREY ARAÚJO MONTEIRO

Coordenadora da Comissão Permanente de Processos Seletivo – CEPROS

JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO

Presidente da Fundação Educacional Jayme de altavila-FEJAL
Mantenedora da Faculdade Cesmac do Sertão

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2025.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS (2ª GRADUAÇÃO) DE CURSOS SUPERIORES

O Diretor da Faculdade Cesmac do Sertão, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) e seu **Regimento**, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo referente ao primeiro semestre de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o Processo Seletivo para admissão por Transferência Externa e Portadores de Diplomas de Cursos Superiores (**2ª GRADUAÇÃO**) para os cursos de graduação da Faculdade Cesmac do Sertão.

Art. 2º - A admissão aos Cursos do CESMAC por Transferência Externa e Portadores de Diplomas de Cursos Superiores (**2ª GRADUAÇÃO**) **será realizada mediante Processo Seletivo Classificatório**, com aproveitamento até o limite de vagas existentes para os diversos cursos dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

Parágrafo Único - **As transferências Externas deverão ocorrer entre cursos afins, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 49.**

Art. 3º - O período das inscrições para o Processo Seletivo de admissão por **TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES (2ª GRADUAÇÃO)** será de **22/11/2024 a 24/01/2025**. As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Geral Acadêmica, localizada na Rua Bráulio Montenegro N.º 285/286, Palmeira dos Índios, no horário das **13h às 17h e de 18h às 21h. (Pessoas com síndromes gripais seguir o Plano de contingência institucional).**

Art. 4º - Os cursos com vagas oferecidas para o Processo Seletivo de que trata este Edital estão relacionadas no Anexo nº 01.

Art. 5º - A documentação necessária para o pedido de admissão por Transferência Externa, e Portadores de Diplomas (**2ª GRADUAÇÃO**) está descrita no Anexo nº 02 e deverá ser entregue na Secretaria Geral Acadêmica, localizada na Rua Bráulio Montenegro N.º 285/286, Palmeira dos Índios, no horário das **13h às 17h e de 18h às 21h (Pessoas com síndromes gripais seguir o Plano de contingência institucional).**

Parágrafo Único - **A seleção ocorrerá mediante análise de currículo.**

Art. 6º - A linha de prioridade para o preenchimento das referidas vagas se encontra definida no Anexo nº 03 deste Edital.

Art. 7º - Os candidatos serão classificados, conforme análise dos currículos, em número correspondente às vagas oferecidas por curso e turno, obedecendo-se rigorosamente à ordem de prioridade descrita no anexo nº 03.

Art. 8º - Os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2025/1 - Transferência Externa e Portadores de Diplomas (**2ª GRADUAÇÃO**), terão desconto de **100% (cem por cento)** na primeira parcela das mensalidades (**1ª matrícula**), referente ao primeiro (1º) semestre de 2025. **As demais matrículas serão integrais.**

Art. 9º - Os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2025/1 - Transferência Externa e Portadores de Diplomas de Cursos Superiores (**2ª GRADUAÇÃO**) terão desconto de 50% nas mensalidades (2ª a 6ª parcela até o vencimento), esse desconto se aplica exclusivamente ao primeiro (1º) semestre de 2025 e **40%** de desconto a partir do **2º** semestre até o final do curso.

Art. 10 – Perderá o desconto o discente que abandonar o curso ou trancar a matrícula.

Art. 11 – Fica instituída a seguinte Comissão de Seleção, responsável pelo cumprimento deste Edital:

1. Prof. Alberto Mário Mafra Netto – Presidente;
2. Prof^a. Alayde Ricardo da Silva – Coordenadora Acadêmica de Enfermagem;
3. Prof.^a Evelyne Naves Maia – Coordenadora Acadêmica de Direito;
4. Cicero Paulo Barbosa da Costa – Representante da Secretaria Acadêmica da Faculdade;

Art. 12 – Será considerada nula, para todos os efeitos, a inscrição feita sem observância ao disposto neste Edital, ou ainda executado por meio de qualquer ato que caracterize infração ou ilicitude.

Art. 13 - O descumprimento dos prazos de inscrição fixados, por parte dos candidatos, acarretará a perda de direitos sobre a mesma.

Art. 14 - Este Edital entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, 29 de novembro de 2024.

ANEXO Nº 01

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2025/1
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES**

Nº	CURSOS	TURNO/PERÍODO	VAGAS
2.	Direito - Bacharelado	Noturno (1º P, 2º P, 3º P, 4º P, 5º P, 6º P, 7º P, 8º P, 9º P e 10º P)	120
3.	Enfermagem - Bacharelado	Vespertino (5º P, 6º P, 7º P, 8º P, 9º P e 10º P)	120
4.	Enfermagem - Bacharelado	Noturno 1º P	60

Palmeira dos Índios, 29 de Novembro de 2024.

Prof. Alberto Mário Mafra Netto
Diretor Geral

ANEXO Nº 02

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2025/1
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS (2ª GRADUAÇÃO) DE
CURSOS SUPERIORES**

PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES (2ª GRADUAÇÃO)

- 1. Certidão Original ou cópia do Diploma autenticada;**
- 2. Histórico Escolar Original da Graduação;**
- 3. Programas Originais das Disciplinas;**
- 4. Descrição do sistema de aprovação (Verificação de aprendizagem) utilizado na instituição de origem;**
- 5. Situação regular mediante Enade;**
- 6. Comprovante do reconhecimento do curso de origem;**
- 7. Cópia do CPF, RG, Título, Reservista, Histórico de Conclusão do Ensino Médio, 03 Fotos ¾, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Comprovante de residência;**

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 1. Declaração** informando que o aluno está regularmente matriculado, período e curso;
- 2. Histórico Escolar Original da Graduação;**
- 3. Documento** contendo o ano de realização e resultados obtidos no concurso vestibular;
- 4. Programas originais de todas as disciplinas** cursadas com as respectivas cargas horárias e períodos de aplicação;
- 5. Descrição do sistema de aprovação** (verificação de aprendizagem) utilizado na instituição de origem;
- 6. Comprovante de Autorização e/ou reconhecimento do curso de origem;**
- 7. Cópia do CPF, RG, Título, Reservista, Histórico de Conclusão do Ensino Médio, 03 Fotos ¾, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Comprovante de residência, atualizado.**

Palmeira dos Índios, 29 de novembro de 2024.

Prof. Alberto Mário Mafra Netto
Diretor Geral

ANEXO Nº 03

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2025/1
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS (2ª GRADUAÇÃO) DE
CURSOS SUPERIORES**

A linha de prioridade para o preenchimento das vagas, será a seguinte:

- 1. Transferência externa de curso para curso;**
- 2. Transferência externa para curso afim;**
- 3. Matrícula de portador de diploma (2ª GRADUAÇÃO) de curso superior;**

Palmeira dos Índios, 29 de novembro de 2024.

Prof. Alberto Mário Mafra Netto
Diretor Geral

INFORMAÇÕES GERAIS

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES:

- Sem rasuras ou emendas e, devidamente assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.
- Os dados dos programas deverão conferir com os dados constantes do histórico escolar.
- Não será considerado o pedido que não contiver toda a documentação necessária.

SERÁ REJEITADO O PROGRAMA:

- Cujos código ou denominação da disciplina esteja diferente das constantes do histórico escolar;
- Sem carga/horária ou créditos da disciplina ou cuja carga/horária ou crédito estejam diferentes dos constantes do histórico escolar.

OBS: O ato de recebimento da documentação para análise pela Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC Sertão, não implicará em sua aceitação. Não será considerado o pedido cuja documentação esteja incompleta.

Palmeira dos Índios, 29 de novembro de 2024.

Prof. Alberto Mário Mafra Netto
Diretor Geral